



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 301/2015

de 26 de fevereiro de 2015.

Autoriza o Chefe de Poder Executivo Municipal adequar o Salário dos Professores da Rede de Ensino Municipal de Ararendá ao Piso Salarial Vigente, cria vagas em Cargo de Comissão e dá outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder aumento salarial aos servidores ocupantes dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, ajustados para **13,01%** (treze virgula zero um por cento) sob os vencimentos básicos, fixando o salário base em **R\$ 1.917,78** (Hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) constante do anexo I, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** conforme acumulado do IPCA-E /2014 de **7%** (sete por cento) tabela vencimentos disposta no anexo II. Parte integrante desta Lei.

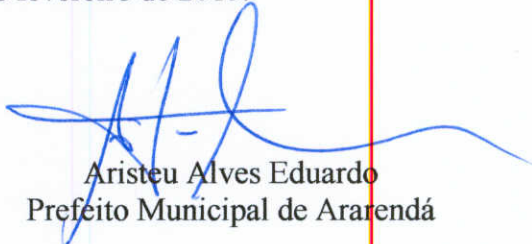
Art. 2º – O reajuste dos **Cargos de Professor de Educação Básica I** constantes do artigo 1º. retroage a 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º – Fica reajustado em **7%** (sete por cento) os **Cargos de Professor de Educação Básica II** constantes do artigo, em vigor, retroagindo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º – Fica criada na Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cargos e Salários de Provimento em Comissão, **constante no Anexo III, parte integrante desta lei.**

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – I PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº-301/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARGO	CLASSE	REF	VENC. BÁSICO		VENC. COM PISO	
			ATUAL 2014 – 8,32%		2015 – 13,01%	
			20 h	40 h	20 h	40 h
PROFESSOR	I	1	R\$ 848,85	R\$ 1.697,37	R\$ 958,89	R\$1.917,78
		2	R\$ 865,66	R\$1.731,32	R\$978,28	R\$1.956,56
		3	R\$882,97	R\$1.765,95	R\$997,84	R\$1.995,68
		4	R\$900,63	R\$1.801,26	R\$1.017,80	R\$2.035,60
		5	R\$918,64	R\$1.837,28	R\$1.038,16	R\$2.076,32
		6	R\$937,01	R\$1.874,02	R\$1.058,92	R\$2.117,84
		7	R\$955,75	R\$1.911,50	R\$1.080,09	R\$2.160,18
		8	R\$974,86	R\$1.949,72	R\$1.101,69	R\$2.203,38
		9	R\$994,37	R\$1.988,74	R\$1.123,74	R\$2.247,48
		10	R\$1.014,25	R\$2.028,50	R\$1.146,20	R\$2.292,40

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – II PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº-301/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

CARGO	CLASSE	REF	VENC. BÁSICO ATUAL 20146%		VENC. COM PISO 20157%	
			20 h	40 h	20 h	40 h
PROFESSOR	II	1	R\$1.141,80	R\$2.283,60	R\$1.221,73	R\$ 2.443,46
		2	R\$1.164,62	R\$2.329,24	R\$1.246,14	R\$ 2.492,28
		3	R\$1.187,91	R\$2.375,83	R\$1.271,06	R\$ 2.542,12
		4	R\$1.211,67	R\$2.423,35	R\$1.296,49	R\$ 2.592,98
		5	R\$1.235,90	R\$2.471,81	R\$1.322,41	R\$ 2.644,82
		6	R\$1.260,62	R\$2.521,25	R\$1.348,86	R\$ 2.697,72
		7	R\$1.285,83	R\$2.571,67	R\$1.375,84	R\$ 2.751,68
		8	R\$1.311,54	R\$2.623,09	R\$1.403,35	R\$ 2.806,70
		9	R\$1.337,78	R\$2.675,55	R\$1.431,42	R\$ 2.862,84
		10	R\$1.364,53	R\$2.729,07	R\$1.460,05	R\$ 2.920,10
		11	R\$1.391,83	R\$2.783,65	R\$1.489,26	R\$ 2.978,52
		12	R\$1.419,66	R\$2.839,33	R\$1.519,04	R\$ 3.038,08

ANEXO – III PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 301/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	COMISSÃO		VENC. TOTAL
					VENC	GRAT	
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA COM NÍVEL SUPERIOR	ORIENTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	20 HORAS SEMANAIS	14	R\$ 958,89	R\$ 262,84	R\$1.221,73

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá